



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei nº 2148 - Decreto nº 27/2025 de 21/03/2025

Assinatura: 2025, 21 de março

Exemplo

Lei Orçamentária Anual - LOA

Nº

Ano

2025

Órgão	Recurso da unidade orçamentária	Destino	Atividade	Atribuição
Suplementar	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atividade	Atividade
Suplementar	12.365.100.000 Manutenção Centro de Educação Infantil Centro - Centro Recombinado de Atendimento - Infantil - Unidades	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	1541 - 0014 - Transferência de Outros Programas - Escola Tereza Ingrid Lot	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atividade	Atividade
Suplementar	12.365.100.000 Manutenção Centro de Educação Infantil Centro - Centro Recombinado de Atendimento - Infantil - Unidades	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	5.3.90.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	1541 - 0014 - Transferência de Outros Programas - Escola Tereza Ingrid Lot	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atividade	Atividade
Suplementar	12.365.100.000 Manutenção Centro de Educação Infantil Centro - Centro Recombinado de Atendimento - Infantil - Unidades	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	1541 - 0014 - Transferência de Outros Programas - Escola Tereza Ingrid Lot	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	11 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	27.122.000.000 Manutenção Operacional de Esportes e Lazer	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	3.1.90.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	4970 - 0000 - Manutenção (S/não)	Atividade	Atividade	Atividade

Recurso da unidade orçamentária	Destino	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Atividade	Atividade
Suplementar	12.365.100.000 Manutenção Centro de Educação Infantil Centro - Centro Recombinado de Atendimento - Infantil - Unidades	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	4.4.90.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Atividade	Atividade	Atividade
Suplementar	1541 - 0014 - Transferência de Outros Programas - Escola Tereza Ingrid Lot	Atividade	Atividade	Atividade



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2025

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/PMEAI

Eu, **AGENCIADOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Concorrência Pública nº 001/2025/PMEAI**, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares em estrada rural na Linha Bracatinga, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

Sigam-se os seguintes termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/PMEAI

Eu, **AGENCIADOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Concorrência Pública nº 001/2025/PMEAI**, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares em estrada rural na Linha Bracatinga, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente:

CONSTRUTORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 45.076.225/0001-66, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de R\$ 125.565,56 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Sigam-se os seguintes termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2025

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 021/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ATTITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 33.804,90 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.

CONTRATO: 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: KIB INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA UBS DO DISTRITO BOA VISTA DO SÃO ROQUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 14.399,99 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/PMEAI

Eu, **AGENCIADOR BERTONCELO**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na Modalidade **Concorrência Pública nº 001/2025/PMEAI**, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares em estrada rural na Linha Bracatinga, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado à seguinte proponente:

CONSTRUTORA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 45.076.225/0001-66, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no lote 01, com o valor total global de R\$ 125.565,56 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Sigam-se os seguintes termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2025

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 021/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ATTITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 33.804,90 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.

CONTRATO: 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: KIB INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA UBS DO DISTRITO BOA VISTA DO SÃO ROQUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 14.399,99 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2025

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 021/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ATTITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 33.804,90 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.

CONTRATO: 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: KIB INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA UBS DO DISTRITO BOA VISTA DO SÃO ROQUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 14.399,99 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2025

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 021/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ATTITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 33.804,90 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.

CONTRATO: 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: KIB INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA UBS DO DISTRITO BOA VISTA DO SÃO ROQUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 14.399,99 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2025

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 021/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ATTITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 33.804,90 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.

CONTRATO: 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: KIB INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA UBS DO DISTRITO BOA VISTA DO SÃO ROQUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 14.399,99 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2023 - 2025

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 021/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ATTITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 33.804,90 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.

CONTRATO: 022/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: KIB INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA UBS DO DISTRITO BOA VISTA DO SÃO ROQUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 14.399,99 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
ASSINATURA: 20/03/2025.
VIGÊNCIA: 18/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO Nº 027/2025

SÚMULA: Altera o Comitê Municipal de Transporte Escolar, conforme dispõe na Lei Municipal Nº 548/2016, de 01/06/2016 e a Resolução SEED 777 de 18/02/2013.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE

Artigo 1º. - Fica alterado a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar 2023/2025, devido a substituição da representatividade da Rede Estadual de Ensino, conforme abaixo relacionados:

-Representante da Secretaria Municipal de Educação: Weliques Neri da Rocha;

-Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: Júlio Cesar de Oliveira;

-Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Suzamara de Almeida;

-Representante dos Pais de Alunos: Juliana Eleutério Barbosa;

Artigo 2º. -Este Decreto passa a vigorar nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 068/2023.

Gabinete do prefeito do Município de Marquinhos, Estado do Paraná, em 18 de março de 2025.

Publique-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO Nº 028/2025

SÚMULA: Cria a Composição do Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, do município de Marquinhos.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL 979/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025;

DECRETA

Artigo 1º. - Ficam instituídos os membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Lazer do município de Marquinhos - Paraná, de acordo com a indicação das respectivas entidades ou órgãos representados no Conselho.

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Aldair Mossolin
Suplente: Gilmar Camargo

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Titular: Cesar Augusto Lima da Silva
Suplente: Claudete de Fatima Staine Luczinski

Representantes da Grupos Recreativos:
Titular: Walter Arana Vargas
Suplente: Gomercindo Roberto de Paula

Representantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano e/ou Rural:
Titular: Eder Barbosa Vaz
Suplente: Valmor Ribas

Representantes das Empresas do ramo de restaurantes, bares e similares:
Titular: Hercules Mateus de Quadros dos Santos
Suplente: Alair dos Santos

Representantes comunidade ligado a eventos da Cultura, Turismo e Lazer:
Titular: Luana Larissa Pereira
Suplente: Diego Pereira Moreira

Representantes do Grupo de Associação Comercial e Empresarial de Marquinhos - ASEM:
Titular: Joelson Paulo Cardoso
Suplente: Alineone Vicenzi;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO Nº 028/2025

SÚMULA: Cria a Composição do Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, do município de Marquinhos.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL 979/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025;

DECRETA

Artigo 1º. - Ficam instituídos os membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Lazer do município de Marquinhos - Paraná, de acordo com a indicação das respectivas entidades ou órgãos representados no Conselho.

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Aldair Mossolin
Suplente: Gilmar Camargo

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Titular: Cesar Augusto Lima da Silva
Suplente: Claudete de Fatima Staine Luczinski

Representantes da Grupos Recreativos:
Titular: Walter Arana Vargas
Suplente: Gomercindo Roberto de Paula

Representantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano e/ou Rural:
Titular: Eder Barbosa Vaz
Suplente: Valmor Ribas

Representantes das Empresas do ramo de restaurantes, bares e similares:
Titular: Hercules Mateus de Quadros dos Santos
Suplente: Alair dos Santos

Representantes comunidade ligado a eventos da Cultura, Turismo e Lazer:
Titular: Luana Larissa Pereira
Suplente: Diego Pereira Moreira

Representantes do Grupo de Associação Comercial e Empresarial de Marquinhos - ASEM:
Titular: Joelson Paulo Cardoso
Suplente: Alineone Vicenzi;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO Nº 028/2025

SÚMULA: Cria a Composição do Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, do município de Marquinhos.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL 979/2025 DE 14 DE MARÇO DE 2025;

DECRETA

Artigo 1º. - Ficam instituídos os membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Lazer do município de Marquinhos - Paraná, de acordo com a indicação das respectivas entidades ou órgãos representados no Conselho.

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Aldair Mossolin
Suplente: Gilmar Camargo

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Titular: Cesar Augusto Lima da Silva
Suplente: Claudete de Fatima Staine Luczinski

Representantes da Grupos Recreativos:
Titular: Walter Arana Vargas
Suplente: Gomercindo Roberto de Paula

Representantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano e/ou Rural:
Titular: Eder Barbosa Vaz
Suplente: Valmor Ribas

Representantes das Empresas do ramo de restaurantes, bares e similares:
Titular: Hercules Mateus de Quadros dos Santos
Suplente: Alair dos Santos

Representantes comunidade ligado a eventos da Cultura, Turismo e Lazer:
Titular: Luana Larissa Pereira
Suplente: Diego Pereira Moreira

Representantes do Grupo de Associação Comercial e Empresarial de Marquinhos - ASEM:
Titular: Joelson Paulo Cardoso
Suplente: Alineone Vicenzi;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

DECRETO Nº 028/2025

SÚMULA: Cria a Composição do Conselho Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, do município de Marquinhos.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor **ALESSANDRO ALEXSANDRO MACHADO**, nomeado através do Decreto 056/2020, como Auxiliar do Atendimento do posto do DETRAN no Município de Marquinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, PR, 20 de março de 2025.

Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PORTARIA Nº 016/2025

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor **ALESSANDRO ALEXSANDRO MACHADO**, nomeado através do Decreto 056/2020, como Auxiliar do Atendimento do posto do DETRAN no Município de Marquinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, PR, 20 de março de 2025.

Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PORTARIA Nº 016/2025

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor **ALESSANDRO ALEXSANDRO MACHADO**, nomeado através do Decreto 056/2020, como Auxiliar do Atendimento do posto do DETRAN no Município de Marquinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, PR, 20 de março de 2025.

Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@povo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.

PORTARIA Nº 016/2025

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor **ALESSANDRO ALEXSANDRO MACHADO**, nomeado através do Decreto 056/2020, como Auxiliar do Atendimento do posto do DETRAN no Município de Marquinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, PR, 20 de março de 2025.

Publique-se.



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

AVISO DE DISPENSA nº 002/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Virmond/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/03/2025 às 17h

A proposta de Preços deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Virmond/PR, sito a Rua Duque de Caxias, 50, Centro, Virmond/PR – CEP – 85390-000, no horário de 08h às 17h, em dias úteis ou pelo E-mail: camaravirmond@yahoo.com.br, até a data limite. O termo de referência está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Virmond, <https://cmvirmond.pr.gov.br> ou solicitada através do e-mail, camaravirmond@yahoo.com.br, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 42 3618-1006 ou telefone/whatsapp 42 99965.3558 no horário das 8h às 17h de segunda a sexta feira.



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

AVISO DE DISPENSA nº 002/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Virmond/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE QUADROS PARA GALERIA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/03/2025 às 17h

A proposta de Preços deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Virmond/PR, sito a Rua Duque de Caxias, 50, Centro, Virmond/PR – CEP – 85390-000, no horário de 08h às 17h, em dias úteis ou pelo E-mail: camaravirmond@yahoo.com.br, até a data limite. O termo de referência está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Virmond, <https://cmvirmond.pr.gov.br> ou solicitada através do e-mail, camaravirmond@yahoo.com.br, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 42 3618-1006 ou telefone/whatsapp 42 99965.3558 no horário das 8h às 17h de segunda a sexta feira.